



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 003/2020

SERVIÇOS

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a aquisição de fardamentos para atender as necessidades da câmara municipal de São José do Divino-PI.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se julga necessário tendo em vista a caracterização dos funcionários em horário de expediente da Câmara Municipal de São José do Divino.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

Item	Descrição	UND	QNT
1	Calça masculina social tamanho 48, cor preta	UND	2
2	Calça masculina social tamanho 44, cor preta	UND	2
3	Calça masculina social tamanho 40, cor preta	UND	2
4	Calça masculina social tamanho 40, cor preta	UND	2
5	Calça feminina social tamanho 42, cor preta	UND	2
6	Camisa masculina social manga longa, tamanho G cor prata, com gola e punho na cor preta.	UND	6
7	Camisa masculina social manga longa, tamanho M cor prata, com gola e punho na cor preta.	UND	6
8	Blusas feminina social manga curta, tamanho M cor prata com gravata na cor prata.	UND	2
9	Blusa feminina social manga longa, tamanho M cor prata, com gola e punho na cor preta.	UND	1



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO IMAGEM	
ITEM 6 e 7	ITEM 8
	

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Os materiais serão entregues na sede da Câmara municipal de São José do Divino, na Av. Manoel Divino, 75, centro, CEP 64.245-000, de segunda a sexta, no horário das 08h00minhs às 13h00minhs ou retirado pessoalmente por representante da Câmara Municipal, no estabelecimento da empresa vencedora.

5- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

5.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que a prestação dos serviços se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93;

6 – OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).

6.1 Cumprir fielmente os serviços ajustados no presente termo em toda a sua forma e condições;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6.2 Transferir todas as informações necessárias ao fiel entendimento da CONTRATANTE.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todos os meios e condições, incluindo-se acesso às informações, necessários ao fiel desenvolvimento das atividades, atendendo as reivindicações materiais dentro do tempo apurado pela (o) CONTRATADA (o);

7.2 Efetuar pagamentos nas datas previstas, comunicando qualquer alteração por motivo justificado;

7.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas aqui acordadas.

8 - DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E JULGAMENTO

8.1 Na proposta apresentada pelo interessado deverá constar: quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta;

8.2 A proposta deverá apresentar o preço dos serviços em valor unitário e total em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias;

8.3 A proposta deverá ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de São José do Divino, presidente Sr. Antonio de Sousa Machado, por meio do Protocolo da Câmara Municipal (endereço vide rodapé), de segunda à sexta, das 8:00hs às 13:00hs, podendo em último caso, ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail) no endereço licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br, desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do ofício;

8.4 É condição para habilitação da proposta, no que couber, a comprovação da seguinte documentação:

- I) **Habilitação Jurídica:** Documentação pessoal do (s) responsável (is); registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, Alvará de funcionamento;
- II) **Regularidade fiscal e trabalhista:** Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver (Art.29, III, lei.8.666/93); Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Trib. Estaduais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

III) **Qualificação econômico-financeira:** Certidão de falência e concordata;

IV) **Declaração que não emprega menor:** Art. 7º; inciso XXXIII da CF/88;

8.5 O julgamento das propostas será realizado através do critério de menor preço global, depois de verificado o cumprimento no que exige o item 8.4.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de São José do Divino, após o atendimento de cada pedido, requerimento com identificação bancária, solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

9.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento no protocolo da Câmara Municipal de São José do Divino-PI;

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.4 Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, agência e número da conta;

9.5 A CONTRATADA não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;

9.6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A presente despesa será realizada com recursos próprios assegurados na lei 223/2019 (LOA 2020), projeto atividade 2.001 e elemento de despesa 3.3.90.39 (Serviços de terceiro pessoa jurídica).

São José do Divino, PI em 29 de Janeiro de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Responsável pela elaboração

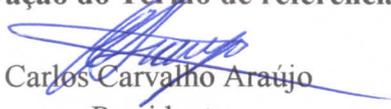

Antonio de Sousa Machado
Presidente CPL

GABINETE DA PRESIDENCIA

Setor requisitante

Responsável

Aprovação do Termo de referência


Carlos Carvalho Araújo
Presidente